

Cândido Albuquerque¹
Sérgio Rebouças²

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Comentários à Lei 7.492/1986 e à Lei 6.385/1976

De acordo com:
Lei nº 13.506/2017
Lei nº 13.964/2019 (“Lei Anticrime”)



-
- 1 Doutor em Educação (Jurídica) e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professor Associado de Direito Penal na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC). Reitor da Universidade Federal do Ceará (2019-2023). Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (2011-2019). Livre-Docente em Direito pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Presidente (1995-1997) da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará. Conselheiro Federal (2013-2015) da Ordem dos Advogados do Brasil. Autor do livro ● *Sigilo no Inquérito Policial e o Direito à Ampla Defesa* (Malheiros, 2017). Advogado criminalista.
 - 2 Doutor *cum laude* em Direito Penal pela Universidade de Sevilha (US). Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professor Adjunto de Direito Processual Penal na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC). Autor dos livros *Direito Penal, Parte Geral* (Tirant lo Blanch, 2020) e *Curso de Direito Processual Penal* (JusPodivm, 2017) e de diversos artigos publicados em revistas nacionais e internacionais especializadas nas ciências criminais. Advogado criminalista. Membro da Associação Internacional de Direito Penal (AIDP), do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e do Instituto Nordeste de Direito Penal Econômico (INEDIPE).

Copyright© Tirant lo Blanch Brasil
Editor Responsável: Aline Gostinski
Assistente Editorial: Izabela Eid
Capa: Natália Carrascoza Vasco
Projeto Gráfico e Diagramação: Analu Brettas

CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO:

EDUARDO FERRER MAC-GREGOR POISOT

Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Investigador do Instituto de Investigações Jurídicas da UNAM - México

JUAREZ TAVARES

Catedrático de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Brasil

LUIS LÓPEZ GUERRA

Ex Magistrado do Tribunal Europeu de Direitos Humanos. Catedrático de Direito Constitucional da Universidade Carlos III de Madrid - Espanha

OWEN M. FISS

Catedrático Emérito de Teoria de Direito da Universidade de Yale - EUA

TOMÁS S. VIVES ANTÓN

Catedrático de Direito Penal da Universidade de Valência - Espanha

1217863

A299c

Albuquerque, Cândido

Crimes contra o sistema financeiro nacional : Comentários à Lei 7.492/1986 e à Lei 6.385/1976 /Cândido Albuquerque, Sérgio Rebouças. - 1. ed. - São Paulo : Tirant Lo Blanch, 2022.

338 p.

ISBN 978-65-5908-305-3

I. Brasil. [Lei n. 7.492, de 16 de junho de 1986]. 2. Direito penal econômico - Brasil. I. Rebouças, Sérgio. II. Título.

22-76890

CDU: 343.37(81)

Meri Gleice Rodrigues de Souza - Bibliotecária - CRB-7/6439

DOI: 10.53071/boo-2022-05-24-628d21ab06ed3

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais.

A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art.184 e §§, Lei n° 10.695, de 01/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei n°9.610/98).



Todos os direitos desta edição reservados à Tirant lo Blanch.

Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 2909, sala 44,

Bairro Jardim Paulista, São Paulo - SP CEP: 01401-000

Fone: 11 2894 7330 / Email: editora@tirant.com / atendimento@tirant.com

www.tirant.com/br - www.editorial.tirant.com/br/

SUMÁRIO

PREFÁCIO DE LENIO LUIZ STRECK. CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO: O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ENTRE O PODER DO ESTADO E AS GARANTIAS PROCESSUAIS.....	18
À guisa de prefácio.	18
CAPÍTULO I. A DISCIPLINA CONSTITUCIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO.....	20
CAPÍTULO II. ESTRUTURA DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.....	25
1. Introdução	25
2. Sistemas normativos	27
2.1. Sistema I: Mercado Monetário, Creditício, Cambial e de Capitais.....	27
2.2. Sistema II: Mercado de Seguros.....	28
2.3. Sistema III: Mercado de Previdência Complementar Fechada.....	28
3. Sistema Normativo I – Mercados Monetário, de Crédito, de Câmbio e de Capitais – Conselho Monetário Nacional (CMN).....	28
3.1. Órgão normativo: Conselho Monetário Nacional (CMN)	29
3.2. Órgão de supervisão dos Mercados Monetário, de Crédito e de Câmbio: Banco Central do Brasil (BACEN).....	29
3.2.1. Mercado Monetário, Mercado de Crédito e Mercado de Câmbio.....	29
3.2.1.1. Mercado monetário.....	29
3.2.1.2. Mercado de crédito	30
3.2.1.3. Mercado de câmbio.....	30
3.2.2. O Banco Central do Brasil	31
3.2.3. Órgãos operadores dos mercados monetário, creditício e cambial: instituições financeiras bancárias, instituições financeiras não bancárias e outros intermediários financeiros	32
3.2.3.1. Tipo I: instituições financeiras bancárias (captadoras de depósitos à vista)	33
a. bancos comerciais.....	33
b. bancos múltiplos com carteira comercial	33
c. caixas econômicas: Caixa Econômica Federal.....	34
d. cooperativas de crédito	35
3.2.3.2. Tipo II: instituições financeiras não bancárias	36
a. bancos de investimento	36
b. bancos de desenvolvimento	36

c. bancos de câmbio	37
d. sociedades de crédito, financiamento e investimento	37
e. cooperativas centrais de crédito	37
f. sociedades de crédito imobiliário.....	38
g. companhias hipotecárias.....	38
h. associações de poupança e empréstimo.....	38
i. sociedades de crédito ao microempreendedor.....	39
3.2.3.3. Tipo III: outros intermediários financeiros e administradores de recursos alheios	39
a. sociedades administradoras de consórcios	39
b. sociedades de arrendamento mercantil	40
c. sociedades corretoras de câmbio	41
3.3. Órgão de Supervisão do Mercado de Capitais: Comissão de Valores Mobiliários (CVM).....	41
3.3.1. Mercado de capitais.....	41
3.3.2. A Comissão de Valores Mobiliários	42
3.3.3. Órgãos operadores do mercado de capitais: bolsas de mercadorias e futuros, bolsas de valores, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários	43
3.3.3.1. Bolsas de mercadorias e futuros e bolsas de valores	43
3.3.3.2. Sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários.....	44
4. Sistema Normativo II – Mercado de Seguros Privados – Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).....	45
4.1. Órgão normativo: Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).....	45
4.2. Órgão de Supervisão: Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)	45
4.3. Órgãos operadores: sociedades seguradoras, sociedades resseguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar....	46
4.3.1. Sociedades seguradoras e resseguradoras	46
4.3.2. Sociedades de capitalização.....	47
4.3.3. Entidades abertas de previdência complementar.....	47
5. Sistema Normativo III – Previdência Complementar Fechada – Conselho Nacional de Previdência Complementar	49
5.1. Órgão normativo: Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).....	49
5.2. Órgão de supervisão: Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC)	49

5.3. Órgãos operadores: entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão) 49

CAPÍTULO III. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EFEITOS PENAIS.....51

1. Conceito de instituição financeira para efeitos penais (Art. 1º, Lei nº 7.492/1986) 51
2. O sentido da tutela penal reservada à atividade exclusiva da instituição financeira 59
3. Bem jurídico geral: o sistema financeiro nacional 62
 - 3.1. A noção de bem jurídico como imperativo democrático 63
 - 3.2. O bem jurídico tutelado nas normas definidoras de crimes financeiros 65

CAPÍTULO IV. RESPONSABILIDADE PENAL NO ÂMBITO DOS CRIMES FINANCEIROS.....68

1. A responsabilidade penal do controlador e do administrador da instituição financeira (art. 25, caput, Lei nº 7.492/1986)..... 68
2. Equiparação legal do interventor, do liquidante e do síndico ao administrador (art. 25, § 1º). 74
3. Imputação objetiva do fato criminoso e responsabilidade subjetiva dos administradores e equiparados (artigo 25, caput e § 1º) 76
4. Responsabilidade penal da pessoa jurídica no âmbito dos crimes financeiros? 78

CAPÍTULO V. CRIMES FINANCEIROS DEFINIDOS NA LEI Nº 7.492/1986.....83

1. Considerações iniciais..... 83
2. Crime de fabricação ou operação desautorizada de títulos (art. 2º)..... 83
 - 2.1. Introdução 84
 - 2.2. Bem jurídico 84
 - 2.3. Elementos objetivos do tipo de injusto básico (art. 2º, caput) 85
 - 2.3.1. Condutas típicas 85
 - 2.3.2. Objeto material..... 86
 - 2.3.3. Elemento normativo especial da ilicitude: “sem autorização da sociedade emissora” 90
 - 2.4. Elementos objetivos do tipo equiparado (art. 2º, parágrafo único) 93
 - 2.5. Elemento subjetivo..... 94
 - 2.6. Qualificação doutrinária 94
3. Crime de divulgação de informação falsa ou incompleta (art. 3º)..... 95
 - 3.1. Introdução 95
 - 3.2. Bem jurídico 96
 - 3.3. Elementos objetivos do tipo de injusto..... 97

3.4. Elemento subjetivo.....	101
3.5. Qualificação doutrinária.....	103
4. Crimes de gestão fraudulenta (art. 4º, caput) e de gestão temerária (art. 4º, parágrafo único) de instituição financeira	105
4.1. Introdução	106
4.2. Bem jurídico	106
4.3. Elementos objetivos do tipo de injusto da gestão fraudulenta (art. 4º, caput)	108
4.3.1. Sujeito ativo	108
4.3.2. A conduta típica e o objeto material.....	112
4.3.3. A elementar normativa “fraudulentamente”	117
4.4. Elementos objetivos do tipo de injusto da gestão temerária (art. 4º, parágrafo único)	122
4.4.1. Tipo vago.....	122
4.4.2. Em busca do significado da expressão “temerária”	125
4.5. Elemento subjetivo na gestão fraudulenta e na gestão temerária.....	126
4.6. Qualificação doutrinária.....	128
5. Crime de apropriação indébita em instituição financeira (art. 5º)	131
5.1. Introdução	131
5.2. Bem jurídico	131
5.3. Elementos objetivos do tipo de injusto básico (art. 5º, caput)	132
5.3.1. As condutas típicas.....	132
5.3.2. Sujeito ativo	134
5.3.3. Objetos materiais	135
5.4. Elemento subjetivo do tipo de injusto básico (art. 5º, caput)	138
5.5. Elementos objetivos do tipo de injusto da forma equiparada (art. 5º, parágrafo único)	138
5.6. Elemento subjetivo do tipo de injusto da forma equiparada (art. 5º, parágrafo único)	140
5.7. Qualificação doutrinária.....	140
6. Crime de fraude financeira (art. 6º)	142
6.1. Introdução	143
6.2. Bem jurídico	143
6.3. Elementos objetivos do tipo de injusto.....	144
6.4. Elemento subjetivo do tipo de injusto	148
6.5. Qualificação doutrinária.....	149

7. Crimes de emissão ou negociação de valores mobiliários falsos ou desautorizados (art. 7º).....	150
7.1. Introdução	150
7.2. Bem jurídico	151
7.3. Elementos objetivos do tipo de injusto.....	151
7.3.1. As condutas típicas como elementos normativos do injusto.....	151
7.3.2. Objeto material.....	153
a. Título falso ou falsificado (art. 7º, I)	155
b. Título irregular, por ausência ou irregularidade de registro de emissão (art. 7º, II).....	156
c. Título vulnerável, por ausência de lastro ou de garantia (art. 7º, III)	158
d. Título desautorizado (art. 7º, IV)	161
7.3.3. Sujeito ativo	162
7.4. Elemento subjetivo do tipo de injusto	163
7.5. Qualificação doutrinária.....	164
8. Crime de cobrança ilegal de remuneração (art. 8º).....	165
8.1. Introdução	165
8.2. Bem jurídico	166
8.3. Elementos objetivos do tipo de injusto	166
8.3.1. Conduta típica e sujeito ativo.....	166
8.3.2. Objetos materiais do crime.....	168
8.3.3. Elemento normativo especial da ilicitude: “em desacordo com a legislação”	171
8.4. Elemento subjetivo.....	172
8.5. Qualificação doutrinária	172
9. Crime de falsidade ideológica financeira (art. 9º)	172
9.1. Introdução	172
9.2. Bem jurídico	173
9.3. Elementos objetivos do tipo de injusto	173
9.4. Elemento subjetivo.....	176
9.5. Qualificação doutrinária.....	177
10. Crime de falsidade ideológica em demonstrativos contábeis de instituição financeira (art. 10).....	178
10.1. Introdução	178
10.2. Bem jurídico	179

10.3. Elementos objetivos do tipo de injusto.....	179
10.3.1. Condutas típicas	179
10.3.2. Objetos do crime: demonstrativos contábeis de instituição financeira ...	181
10.4. Elemento subjetivo do tipo de injusto	183
10.5. Qualificação doutrinária.....	184
11. Crime de contabilidade paralela (art. 11).....	185
11.1. Introdução	185
11.2. Bem jurídico	185
11.3. Elementos objetivos do tipo de injusto.....	186
11.4. Problemas especiais de concurso de crimes	189
11.4.1. Concurso entre contabilidade paralela no sistema financeiro (art. 11, Lei nº 7.492/1986) e crime contra a ordem tributária (art. 1º, Lei nº 8.137/1990): possibilidade	189
11.4.2. Concurso entre contabilidade paralela no sistema financeiro (art. 11, Lei nº 7.492/1986) e gestão fraudulenta (art. 4º, caput, Lei nº 7.492/1986): situações de impossibilidade.....	190
11.5. Elemento subjetivo do tipo de injusto	191
11.6. Qualificação doutrinária.....	191
12. Crime de omissão de informações na pendência de intervenção, liquidação ou falência (art. 12).....	192
12.1. Introdução	192
12.2. Bem jurídico	192
12.3. Elementos objetivos do tipo de injusto.....	193
12.4. Elemento subjetivo do tipo de injusto	196
12.5. Qualificação doutrinária.....	196
13. Crimes de desvio (art. 13, caput) e de apropriação (art. 13, parágrafo único) de bens indisponíveis na pendência de intervenção, liquidação ou falência.....	197
13.1. Introdução	197
13.2. Bem jurídico	197
13.3. Elementos objetivos do tipo de injusto.....	198
13.3.1. Desvio de bem indisponível (art. 13, caput)	198
13.3.2. Apropriação indébita de bem indisponível (art. 13, parágrafo único)	200
13.3.3. Limitação do alcance típico ao bem indisponível de propriedade do ex-administrador	202
13.4. Elemento subjetivo do tipo de injusto	202
13.5. Qualificação doutrinária.....	203

14. Crime de declaração falsa de crédito na pendência de liquidação ou falência (art. 14)	204
14.1. Introdução	204
14.2. Bem jurídico	205
14.3. Elementos objetivos do tipo de injusto	205
14.3.1. Apresentação de declaração ou reclamação falsa de crédito, ou de título falso (art. 14, caput)	205
14.3.2. Reconhecimento de crédito falso (art. 14, parágrafo único)	207
14.4. Elemento subjetivo do tipo de injusto	208
14.5. Qualificação doutrinária.....	208
15. Crime de declaração falsa de interventor, liquidante ou síndico (art. 15) ...	209
15.1. Introdução	209
15.2. Bem jurídico	210
15.3. Elementos objetivos do tipo de injusto	210
15.4. Elemento subjetivo do tipo de injusto	213
15.5. Qualificação doutrinária.....	213
16. Crime de operação desautorizada de instituição financeira (art. 16)	214
16.1. Introdução	214
16.2. Bem jurídico	214
16.3. Elementos objetivos do tipo de injusto	215
16.3.1. Conduta típica	215
16.3.2. Elemento normativo: “instituição financeira, inclusive de distribuição de valores mobiliários ou de câmbio”	217
16.3.3. Ilustração: empresas administradoras de cartão de crédito	217
16.3.4. Agiotagem: não incidência do tipo penal.....	220
16.3.5. Operação desautorizada: “sem a devida autorização, ou com autorização obtida mediante declaração falsa”	221
16.4. Elemento subjetivo do tipo de injusto	221
16.5. Qualificação doutrinária.....	222
17. Crime de concessão ilegal de crédito ou adiantamento (art. 17).....	223
17.1. Introdução	223
17.2. Bem jurídico	224
17.3. Elementos objetivos do tipo de injusto	224
17.3.1. Forma típica básica: operações de crédito vedadas (art. 17, caput)	224
a. Condutas típicas e sujeito ativo	224

b. Elementos normativos: crédito e operação de crédito vedada; empréstimos ou adiantamentos (art. 34, Lei nº 4.595/1964, e Resolução nº 4.596/2017, Banco Central)	225
17.3.2. Formas típicas equiparadas: concessão ou recebimento de adiantamento de remuneração ou pagamento (art. 17, parágrafo único, I) e distribuição dissimulada de lucros (art. 17, parágrafo único, II)	230
a. Concessão ou recebimento de adiantamento de remuneração (art. 17, parágrafo único, I)	230
b. Distribuição dissimulada de lucro (art. 17, parágrafo único, II)	231
17.4. Elemento subjetivo do tipo de injusto	234
17.5. Qualificação doutrinária	235
18. Crime de violação de sigilo de operação financeira (art. 18).....	235
18.1. Introdução	236
18.2. Bem jurídico	238
18.3. Elementos objetivos do tipo de injusto	238
18.4. Elemento subjetivo do tipo de injusto	241
18.5. Qualificação doutrinária.....	241
19. Crime de obtenção fraudulenta de financiamento em instituição financeira (art. 19)	242
19.1. Introdução	242
19.2. Bem jurídico	243
19.3. Elementos objetivos do tipo de injusto	244
19.4. Elemento subjetivo do tipo de injusto	246
19.5. Qualificação doutrinária.....	247
20. Crime de aplicação de financiamento em finalidade diversa (art. 20).....	247
20.1. Introdução	247
20.2. Bem jurídico	248
20.3. Elementos objetivos do tipo de injusto	249
20.4. Elemento subjetivo do tipo de injusto	251
20.5. Qualificação doutrinária.....	252
21. Crime de atribuição de falsa identidade para a realização de operação de câmbio (art. 21).....	252
21.1. Introdução	252
21.2. Bem jurídico	253
21.3. Elementos objetivos dos tipos de injusto	253
21.3.1. Falsa identidade em operação de câmbio (art. 21, caput)	254

21.3.2. Falsidade ideológica em operação de câmbio (art. 21, parágrafo único)	255
21.4. Elementos subjetivos do tipo de injusto.....	257
21.5. Qualificação doutrinária.....	258
22. Crimes de evasão de divisas (art. 22).....	258
22.1 Introdução	259
22.2. Bem jurídico	261
22.3. Elementos objetivos dos tipos de injusto	262
22.3.1. Operação desautorizada de câmbio, com o fim de promoção de evasão de divisas (art. 22, caput, Lei n° 7.492/1986)	263
22.3.2. Promoção desautorizada da saída de moeda ou divisa do País (art. 22, parágrafo único, 1ª parte, Lei n° 7.492/1986).....	269
a. Conduta típica e objetos do crime: moeda ou divisa.....	270
b. Sentido e alcance do termo “saída de moeda ou divisa”	271
c. Elemento normativo especial da ilicitude: “sem autorização legal”: formas e condicionamentos normativos da saída física e da remessa de divisas	274
22.3.3. Manutenção de depósitos no exterior não declarados (art. 22, parágrafo único, parte final, Lei 7.492/1986).....	279
22.3.4. Problemas especiais de concurso de crimes ou incidência do princípio da consunção	284
a. Concurso entre evasão de divisas e outros crimes contra o sistema financeiro nacional?	284
b. Concurso entre evasão de divisas e crime contra a ordem tributária?	285
c. Concurso entre evasão de divisas e lavagem de ativos?	287
22.4. Elementos subjetivos dos tipos de injusto	288
22.5. Qualificação doutrinária.....	289
23. Crime funcional de prevaricação financeira (art. 23).....	290
23.1. Introdução	290
23.2. Bem jurídico	291
23.3. Elementos objetivos do tipo de injusto.....	291
23.4. Elemento subjetivo do tipo de injusto.....	293
23.5. Qualificação doutrinária	293

CAPÍTULO VI. DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS E APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA NA LEI 7.492/1986

1. Delação premiada (art. 25, § 2º, Lei n° 7.492/1986).....	295
2. Ação Penal, Competência jurisdicional e Assistência (art. 26, Lei n°	

7.492/1986).....	296
2.1. Legitimidade ativa do Ministério Público	296
2.2. Competência da Justiça Federal e de Juízo Federal Especializado	297
2.2.1. Competência constitucional e legal da Justiça Federal	297
2.2.2. Competência de juízo federal especializado: o precedente firmado pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no HC 88.660/CE	298
2.3. Assistência da Comissão de Valores Mobiliários e/ou do Banco Central do Brasil	300
3. Inércia do Ministério Público e Arquivamento (art. 27, Lei nº 7.492/1986) .	301
4. Dever de comunicação do crime imposto ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários, assim como ao Interventor, ao Liquidante e ao Síndico (art. 28, Lei nº 7.492/1986).....	302
5. Requisição de diligências pelo Ministério Público (art. 29, Lei nº 7.492/1986)....	303
6. Prisão preventiva e inafiançabilidade (artigos 31 e 32, Lei nº 7.492/1986)....	304
7. Aplicação da pena de Multa (art. 33, Lei nº 7.492/1986)	306
CAPÍTULO VII. CRIMES FINANCEIROS DEFINIDOS NA LEI 6.385/1976	308
1. Considerações iniciais.....	308
2. Estrutura e funcionamento do mercado de capitais.....	308
2.1. Conceito de mercado de capitais	308
2.2. Conceito de valor mobiliário.....	309
2.3. A Comissão de Valores Mobiliários	311
2.4. Órgãos operadores do mercado de capitais: bolsas de mercadorias e futuros, bolsas de valores, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários.....	311
2.4.1. Bolsas de mercadorias e futuros e bolsas de valores	312
2.4.2. Sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários.....	313
3. Crime de manipulação do mercado (art. 27-C, Lei nº 6.385/1976).....	313
3.1. Introdução	314
3.2. Bem jurídico	317
3.3. Elementos objetivos do tipo de injusto	317
3.4. Elementos subjetivos do tipo de injusto.....	320
3.5. Qualificação doutrinária	321
4. Crime de uso indevido de informação privilegiada (art. 27-D, Lei nº 6.385/1976).....	321
4.1. Introdução	322
4.2. Bem jurídico	323

4.3. Elementos objetivos dos tipos de injusto	324
4.3.1. Conduta típica e objeto do crime	324
4.3.2. Sujeito ativo	327
4.4. Elemento subjetivo do tipo de injusto	329
4.5. Qualificação doutrinária	329
5. Crime de exercício regular de cargo, profissão, atividade ou função (art. 27-E, Lei nº 6.385/1976).....	330
5.1. Introdução	330
5.2. Bem jurídico	332
5.3. Elementos objetivos do tipo de injusto	333
5.4. Elementos subjetivos do tipo de injusto.....	335
5.5. Qualificação doutrinária	335
BIBLIOGRAFIA	336